

Procedimento concursal comum de 2 (dois) de Técnicos Superiores, para o Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão (GPCG), do mapa de pessoal do INEM, I.P.

Ata n.º 3

Aos 23 dias do mês de setembro de 2021, reuniu, por via eletrónica, através da plataforma digital Microsoft Teams, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão (GPCG) do INEM, cujo Aviso (extrato) nº 3261/2021, foi publicado, no Diário da República, 2.ª série, de 23 de fevereiro, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo, de 10 de fevereiro de 2021, constituído pelos seguintes elementos:

**Presidente:** Maria Teresa Schiappa, Coordenadora do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão do INEM, I.P.

**Vogais Efetivos:** Cristina Amorim Pereira, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão do INEM, I.P., que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Alexandra Peres, Técnica Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos do INEM, I.P.

**Ordem de trabalhos:**

1. Identificação dos candidatos admitidos que compareceram à realização do método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos (PC)
2. Resultados obtidos da aplicação do método de seleção obrigatório - prova de conhecimentos.
3. Realização da audiência prévia.

**Ponto 1. da ordem de trabalhos** – Relativamente aos candidatos notificados e que efetuaram o preenchimento do formulário a confirmar a presença para a realização da prova de conhecimentos, no dia 15 de julho de 2021, às 10h30, e que compareceram para realização da mesma, efetuada em suporte eletrónico e à distância, apurou-se o seguinte:

Nº Cand.	Nome Completo	(1)	(2)	Submetido em	Comparência "Microsoft teams"
1	Agostinho José Maroco Santos	✓	✓	2021/07/10 10:04	✓
2	Carla Sofia Duarte Barbosa	✓	✓	2021/07/09 17:04	✓
3	Daniela Paula Vieira Alves	✓	✓	2021/07/09 20:04	✓
4	David Nuno Casanova Miguens	✓	✓	2021/07/09 15:51	✓
5	João David Oliveira Rocha	✓	✓	2021/07/12 08:23	✓
6	Lídia Filipa Neves Ribeiro	✓	✓	2021/07/09 12:40	✓
7	Liliana Maria Heitor Tavares	✓	✓	2021/07/09 16:39	✓
8	Mariana Figueiredo Pereira dos Santos	✓	✓	2021/07/11 14:07	✓
9	Pedro José Gonçalves Afonso	✓	✓	2021/07/09 11:57	✓
10	Raquel Neto Fonseca	✓	✓	2021/07/09 12:41	✓
11	Rita Micaela Pinto de Castro	✓	✓	2021/07/09 16:55	✓
12	Suzel Clélia de Carvalho Lopes dos Santos	✓	✓	2021/07/13 20:25	✓
13	Ana Cláudia Monteiro Batista	⊗	⊗	⊗	⊗
14	André Emanuel Dinis de Almeida	⊗	⊗	⊗	⊗
15	Daniel José Maroco dos Santos	⊗	⊗	⊗	⊗
16	Diana Margarida Rodrigues França	⊗	⊗	⊗	⊗
17	Erika Meca van den Berg	✓	✓	2021/07/09 10:39	⊗
18	Hugo Alexandre de Oliveira Ferreira Valada	✓	✓	2021/07/09 14:30	⊗
19	João Fernando da Silva Louro	⊗	⊗	⊗	⊗
20	Joaquim Fernando Sierra Campos	⊗	⊗	⊗	⊗
21	Miguel Chorão Galego	⊗	⊗	⊗	⊗
22	Pedro Gonçalo Bandeira Mendes	⊗	⊗	⊗	⊗
23	Tiago André Coelho Pinheiro	⊗	⊗	⊗	⊗

- (1) Confirmando a intenção de aceitação do convite para o email indicado no meu formulário de candidatura para a realização da Prova de Conhecimentos e que reúno as condições necessárias para a realização.
- (2) Tomei conhecimento que a falta de comparência à hora indicada para a realização da PC, é considerada desistência do presente procedimento concursal. (Sim)
- não confirmou a intenção de aceitação do convite e/ou não compareceu à hora indicada para a realização da PC.

## Ponto 2. - Resultados obtidos da aplicação do método de seleção obrigatório

O júri procedeu à correção da prova de conhecimentos, que foi apresentada aos candidatos em duas fases, numa 1.ª fase consistiu numa prova para avaliação de conhecimentos teóricos e numa 2.ª fase consistiu numa prova de avaliação de conhecimentos práticos.

A correção da prova, com recurso à respetiva grelha de respostas, foi garantido o anonimato do candidato na medida em que este apenas estava identificado com a referência e o número de processo de candidatura. -

Após a correção da prova, o júri procedeu à identificação dos enunciados da mesma e deliberou por unanimidade atribuir as valorações de acordo com a aplicação da fórmula  $PC = (PC \text{ Teórico} * 30\% + PC \text{ Prático} * 70\%)$  nos termos do número 14.1.1 do Aviso n.º 3261/2021, conforme constam na lista abaixo elaborada de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

N.º Cand.	Nome Completo	Classificação PC		Classificação Final (PC)		Passa fase seguinte (AP)
		PC Teórica	PC Prática			
1	Agostinho José Maroco Santos	16,00	13,20	14,04	Aprovado	✓
2	Carla Sofia Duarte Barbosa	17,00	12,00	13,50	Aprovado	✓
3	Daniela Paula Vieira Alves	20,00	20,00	20,00	Aprovado	✓
4	David Nuno Casanova Miguens	12,00	9,80	10,46	Aprovado	✓
5	João David Oliveira Rocha	13,00	13,30	13,21	Aprovado	✓
6	Lídia Filipa Neves Ribeiro	16,00	11,10	12,57	Aprovado	✓
7	Liliana Maria Heitor Tavares	16,00	10,60	12,22	Aprovado	✓
8	Mariana Figueiredo Pereira dos Santos	20,00	19,70	19,79	Aprovado	✓
9	Pedro José Gonçalves Afonso	10,00	6,90	7,83	Excluído	a)
10	Raquel Neto Fonseca	11,00	10,60	10,72	Aprovado	✓
11	Rita Micaela Pinto de Castro	14,00	8,30	10,01	Aprovado	✓
12	Suzel Clélia de Carvalho Lopes dos Santos	14,00	5,60	8,12	Excluído	a)

(PC) = (PC Teórico\*30 % + PC Prático\*70 %.) Valorações atribuídas de acordo com a aplicação da fórmula.

(AP) = Avaliação Psicológica: Visa avaliar as aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, permitindo estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, comportando uma única fase.

a) Exclusão, com fundamento na classificação inferior a 9,5 na PC.

Em face dos resultados obtidos pelos candidatos, Pedro José Gonçalves Afonso e Suzel Clélia de Carvalho Lopes dos Santos, os quais obtiveram uma valoração inferior a 9,5, o júri deliberou que não lhes será aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos n.ºs 9. e 10. do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

### Ponto 3. Realização da audiência prévia

O Júri deliberou igualmente, que todos os candidatos, por terem obtido classificação inferior a 9,5 no método de seleção obrigatório PC, serão notificados por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a fim de dar cumprimento ao disposto n.º 3 do artigo 21.º, no n.º 1 do artigo 22.º e no n.º 1 do artigo 23.º da mencionada Portaria, para realização da audiência prévia, a que se refere o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias uteis para dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal, através do preenchimento do formulário eletrónico disponível na página eletrónica do INEM, I.P.

Mais deliberou elaborar o aviso de divulgação constante do anexo, o qual será disponibilizado na página eletrónica do INEM, I.P., em [www.inem.pt](http://www.inem.pt), separador > Recrutamento > Procedimentos concursais a decorrer > Despacho SEAS, n.º 1079/2021, de 26 de janeiro – Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão - Serviços Centrais - 2 Técnicos Superiores.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam. -----

Presidente

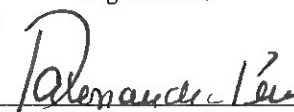
\_\_\_\_\_  
Maria Teresa Schiappa

Vogal Efetivo

Assinado por: **Cristina Maria Dias Teixeira de  
Amorim Pereira**  
Num. de Identificação: BI08537266

\_\_\_\_\_  
Cristina Amorim Pereira

Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
Maria Alexandra Peres

Assinado por: **Maria Teresa de Luna Caldeira  
Schiappa de Campos**  
Num. de Identificação: 07322218  
Data: 2021.09.23 17:32:50+01'00'

